## MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

## PORTARIA N°. 207 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VANDERLEI ANTONIO CREMONINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MAURILIO OSTROSKI**, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal N° 1.459 de 22 de dezembro de 2023.

## RESOLVE:

- Art. 1°. Fica concedida Licença Prêmio ao servidor público municipal VANDERLEI ANTONIO CREMONINI, ocupante do cargo de MECÂNICO, com Lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE, totalizando 15 (quinze) dias, a contar de 16.10.2024 a 30.10.2024, na proporção que faz jus, de conformidade com o disposto do art. 2º da Lei Complementar 1050/2015 referente ao período aquisitivo de 01.09.2018 a 31.08.2021.
- **Art. 2°.** As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.
- **Art. 3°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.
  - Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 11 de outubro de 2024.

MAURILIO OSTROSKI Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:** 

ILAINE MAITE AMANN Diretora de Administração